

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N° 1038/99

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato da Reitoria nº 1579/98, e de acordo com o disposto no Artigo 12, Aínea "a", Capítulo II do Regimento Disciplinar da Universidade de Brasília, tendo em vista a conclusão do relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Resolução da Reitoria nº 042/99 (Processo nº 23106.001881/99-34).

RESOLVE:

I. Aplicar a pena de SUSPENSÃO POR 30 DIAS ao aluno **PAULO CESAR SEVERO DOS ANJOS**, matrícula 98/52301, do curso de Pedagogia.

Brasília, 14 de outubro de 1999.


TIMOTHY MARTIN MULHOLLAND
VICE-REITOR